

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIBAGI - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.006, de 23 de março de 2023.

RESOLUÇÃO 18/2023

Dispõe sobre a relação das candidaturas homologadas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024-2027 do município de Tibagi/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº 3.006 de 23 de março de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e conforme o estabelecido na Resolução 04/2023 publicada em Diário Oficial no site da Prefeitura Municipal na data de 31 de março de 2023,

RESOLVE

Art.1º. Divulgar a relação dos candidatos aptos a pleito eleitoral para os cargos de Conselheiro Tutelar no Processo de Escolha a Membros do Conselho Tutelar - Gestão 2024-2027 do município de Tibagi/PR, conforme consta no Anexo.

Art. 2º. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

Parágrafo único. A eleição ocorrerá em data unificada no dia 01 de outubro de 2023 e poderão participar (votar) todos os eleitores inscritos do município, mediante apresentação do Título de Eleitor e de documento oficial com foto.

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Tibagi, 10 de julho de 2023.

ADRIANE KNAUT
Presidente do CMDCA

Rua Guataçara Borba Carneiro nº 235 – Centro
(42) 3916- 2137



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIBAGI - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.006, de 23 de março de 2023.

ANEXO

Nome do Candidato	Identificação do candidato na urna eleitoral	Número do candidato na urna eleitoral
Arieli Aparecida da Luz Nahn	Psicóloga Arieli	222
Bianca da Silva Pacher	Bianca Pacher	555
Emanuelle de Oliveira Ribeiro	Emanuelle Ribeiro	114
Elisangela Aparecida da Costa	Elisangela Costa	111
Fabiane Cristina Mizerski	Fabiane Mizerski	144
Handra Claire Vieira dos Santos	Handra Santos	280
Irani Pugsley Bielski	Irani Bielski	400
Josiane Guergollet	Josy Guergollet	123
João Ricardo Ferreira Romão	Ricardinho	104
José Carlos Jaschevitz	José Carlos Jaschevitz (Guiné)	125
Kelly Huendy Puhl	Kelly	199
Luana Vitória Santos Carvalho	Luana Carvalho	155
Nathaly Cristina Ribeiro da Rosa	Nathy	143
Rafaela Gabriel de Oliveira	Rafaela Gabriel	169
Rosangela Bezerra de Barros Silva	Rosangela Barros (Varandão)	500
Ricardo dos Santos Gheno	Profº Ricardo	246
Tatiane Bueno	Tatiane Bueno	300

Rua Guataçara Borba Carneiro nº 235 – Centro
(42) 3916- 2137

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 030/2023, constante do Processo nº 149/2023, conforme Parecer Jurídico nº 438/2023, para formalizar contrato com a empresa ALLUME ESCOLA DE FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ:27.766.163/0001-36, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 11 de julho de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal